



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ofício 065/2025

Ao Ilmo. Senhor
Douglas Roberto Benini
Itaporanga - SP

Assunto: *Notificação sobre o parecer relativo às contas de 2022 do Poder Executivo Municipal.*

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, notificá-lo acerca da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2025, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. O referido projeto dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022, cuja gestão esteve sob sua responsabilidade.

Anexamos, para conhecimento, cópia do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante dos autos do processo TC-3883.989.22-0, bem como do referido projeto de decreto legislativo.

Informamos, ainda, que as contas serão submetidas à deliberação do douto Plenário desta Edilidade durante a 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 22 de abril de 2025.

Sem mais para o momento, elevamos os mais sinceros votos de alta estima e consideração.

Itaporanga, 16 de abril de 2025.

José Roberto Bezerra
Presidente